

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 663, de 30 de março de 2023.**

Aprova a antecipação das ações relacionadas à disponibilização de pessoal e revitalização do Centro de Visitantes da Reserva Biológica de Comboios, que fazem parte do "Plano de Ação para a Reserva Biológica de Comboios: Estratégias de reparação dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão".

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e; Considerando a Cláusula 181 do TTAC e o exposto na Nota Técnica 01/2023/REBIO de Comboios/ICMBio, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar a antecipação das ações relacionadas à disponibilização de pessoal e revitalização do Centro de Visitantes da Reserva Biológica de Comboios, constantes do Plano de Ação para a Reserva Biológica de Comboios: Estratégias de reparação dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão.
2. A CT-Bio e a Fundação Renova deverão acordar o plano de trabalho para a antecipação das ações em um prazo de 60 dias.

Brasília/DF, 30 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 04/04/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15369426** e o código CRC **52E38D43**.